



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 10 de julho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 410/2024**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Venho por meio deste anexar as respostas das secretarias da saúde e assistência social.

No entanto, importante mencionar que a secretaria de direitos humanos e participação popular realiza a confecção de carteirinha de estacionamento para idoso, devendo o idoso ou representante trazer a CNH (dentro do prazo da validade) e comprovante de endereço.

Att.,

—
Renata Motih Abdel Fattah
Coordenadora Executiva

Dentre os serviços tipificados para a população idosa, ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, podemos elencar:

- Proteção Social Básica

*** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos - CRAS**

Trata-se de um serviço organizado em grupos, como forma de ampliar a convivência das diferentes culturas e das vivências entre os usuários, promovendo com isso o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade. Os grupos são formados respeitando as necessidades dos participantes, e levando em consideração as especificidades de cada faixa etária.

Esse serviço destina-se àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivos prevenir situações de risco, por meio do combate das desigualdades sociais, da defesa da vida na dimensão social e ética, e na promoção do desenvolvimento humano. Estes são os fatores que o SCFV tem como base para a execução de suas ações.

A questão da segurança da vivência familiar ou da segurança do convívio, supõe a não aceitação de situações de perda das relações, ou seja, de barreiras criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias que se fazem presente no campo do convívio humano. O fortalecimento de vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado, e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social.

Tendo em vista o processo de envelhecimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, possui um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos. Os idosos atendidos são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Idosos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para grupos de pessoas idosas têm por objetivos específicos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

Locais: CRAS

Cada grupo comporta até 20 idosos

- Proteção Social Especial – Média Complexidade

*** CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Considerando a definição expressa na lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel construir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, incluindo idosos, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

As principais ações/atividades que constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de

Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros.

É através do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) que são desenvolvidos os serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, inclusive, de idosos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Não há um limite de atendimento para os idosos em situação de violação de direitos.

*** Centro Dia do Idoso**

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro Dia caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. O Centro Dia do Idoso, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009:

“O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.”

Seu público-alvo é constituído por Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA). Ainda como condição necessária, os familiares do idoso têm que estar trabalhando e/ou estudando,

não tendo, assim, nenhuma disponibilidade de proverem os cuidados necessários ao idoso.

São objetivos do serviço:

- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos. –
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso.
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos.
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso.
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos.
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

O acesso ao Centro Dia do Idoso se dará por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço, ou por encaminhamento da rede socioassistencial ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Sistema de Garantia de Direitos e ainda por demanda de outras políticas públicas que atendam idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, a equipe poderá realizar uma busca ativa em seu território de abrangência para identificar potenciais usuários para este serviço. Pessoas idosas atendidas ou acompanhadas nos serviços de Proteção Social Básica também poderão ser encaminhadas ao serviço, indicando a necessidade de articulação entre a gestão das duas proteções sociais. É importante ressaltar que, independente da origem da demanda, todo usuário e sua família devem ser referenciados ao CREAS de abrangência do território. O serviço deverá ofertar vagas para até 40 idosos.

Atividades socioassistenciais

- 1- Acolhida: Recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares. Momento propício para o estabelecimento de vínculos com os profissionais do Centro Dia do Idoso por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos. Neste contato inicial deverão ser informados os critérios de ingresso no serviço e o horário de funcionamento. Também deverá ser feita a apresentação dos espaços do equipamento e da equipe multiprofissional.
- 2- Entrevista Social: Entrevista para obter informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de acompanhamento e possíveis encaminhamentos. c. Visita Domiciliar O ingresso do idoso no serviço deverá ser obrigatoriamente precedido de visita domiciliar, que permitirá à equipe de profissionais do Centro Dia do Idoso conhecer a sua dinâmica familiar, bem como as características do

seu cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social. Estas visitas deverão ocorrer sempre que necessário e/ou adequado para o acompanhamento do usuário. d. 2- Encaminhamento: Os idosos atendidos no Centro Dia do Idoso e seus familiares deverão ser orientados e encaminhados a outros serviços da rede socioassistencial e a outras políticas setoriais, caso sejam identificadas tais demandas. e. Desligamento A permanência do usuário no serviço deverá ocorrer enquanto forem observadas as condições que deram origem ao seu ingresso, bem como a sua concordância. Em caso de intercorrência médica ou necessidade de interromper a frequência diária, a família deverá comunicar o afastamento temporário à equipe técnica a fim de garantir a vaga no serviço.

Observada a superação da situação que deu origem ao ingresso do usuário, ele deverá ser desligado e encaminhado a um serviço de convivência da Proteção Social Básica. O aumento do grau de dependência do usuário também ocasionará o desligamento das atividades do Centro Dia do Idoso, devendo ser providenciado seu encaminhamento aos cuidados da família ou a um serviço de acolhimento institucional da Proteção Social Especial.

Atividades Socioeducativas

1-Reunião com familiares:

Deverão ser realizados encontros periódicos com a família do usuário, preferencialmente a cada mês, tendo por objetivo incentivar o convívio, o fortalecimento de laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências, a construção de projetos pessoais e coletivos. Nestes encontros poderão ser abordados temas específicos como a relação do cuidador familiar e o idoso, também podem ser fornecidas orientações básicas sobre o cuidado à pessoa idosa, a prevenção à violência e a garantia de direitos.

2-Eventos/atividades comunitárias:

A equipe técnica deve organizar e incentivar a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro Dia do Idoso. Por exemplo:

- Confraternizações (aniversários, dia do idoso, datas comemorativas);
- Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais);

- Exposições (trabalhos produzidos pelos idosos nas oficinas) ;
- Campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas);
- Passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos);
- Festas temáticas (conforme calendário brasileiro e/ou regional);
- Excursões (parques, pontos turísticos do município e região).

- Proteção Social Especial – Alta Complexidade

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência. De acordo com a demanda local, devem ser desenvolvidos serviços de acolhimento em república para diferentes segmentos, os quais devem ser adaptados às demandas e necessidades específicas do público a que se destina.

Destinada a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

- Recanto feliz (32 vagas)
- Vila Dignidade (12 vagas)

RESPOSTAS REQUERIMENTO JOÃO CLEMENTE:

1. O número de pessoas idosas no município de Araraquara é de 45.445 no total;
2. Programas de Saúde voltados à pessoa idosa em Araraquara: Os esforços para promover a saúde da população idosa pelo município de Araraquara são realizados dentro do que estabelece a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde - SUS. Dessa maneira, com relação à essa população, o município tem ações nos 03 níveis de atenção à saúde:
 - a. Atenção Primária: são as ações de prevenção e promoção à saúde realizadas por meio das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família. Engloba-se neste nível de atenção programas importantes como saúde na praça e hidroginástica para idosos;
 - b. Atenção Secundária: são as ações realizadas pelo Centro de Referência do Idoso de Araraquara (CRIA). Nesse serviço estão alocados profissionais especializados em saúde do idoso, com sua equipe contendo médicos geriatras, médico psiquiatra, enfermeira, fisioterapeutas, assistente social, fonoaudióloga, psicóloga e técnicos de enfermagem. O programa de prevenção de quedas também é realizado pelo CRIA, especialmente pela equipe de fisioterapeutas. Assim, o município de Araraquara se destaca em relação à outras cidades do mesmo porte na região por ter um Centro Especializado em Saúde do Idoso para seus municípios. Além disso, todos os serviços ambulatoriais atende a pessoa idosa nas diversas especialidades (Núcleo de Gestão Assistencial 3, Ambulatório de Saúde da Mulher, Centro Especializado em Reabilitação, Serviços de Saúde Mental, dentre outros);
 - c. Atenção Terciária: trata-se dos serviços hospitalares de referência para o SUS (Santa Casa, Hospital Estadual de Américo Brasiliense, dentre outros).
3. Com relação ao acesso a todos os serviços supracitados, é de regra geral em todo o Brasil que a população de todas as faixas etárias tenham essa "porta de entrada" por meio da Unidade Básica de Saúde do bairro em que residem;
4. Serviços ambulatoriais especializados de Saúde que atendem pessoas idosas em Araraquara:

ENDEREÇO	SERVIÇOS OFERTADOS	ACESSO
Rua Hélio Morganti n. 20, Bairro Quitandinha	Realiza serviços de geriatria, enfermagem, fonoaudióloga, terapia ocupacional, serviço social, fisioterapia, hidroterapia, psicologia, gerontologia, e hidroginástica; Prestação de assistência interdisciplinar à pessoa idosa e a família, por meio de ações de prevenção, orientação, promoção da saúde, diagnóstico, terapia, reabilitação e reinserção social; Priorização da pessoa idosa; promoção do envelhecimento ativo; capacitação das redes de atenção à saúde da pessoa do SUS.	POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE

Rua Padre Duarte (4), 2414 - Centro	Teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C.	POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE
Rua Nove de Julho n. 3700 - Jardim Dom Pedro I	Serviço especializado em reabilitação/habilitação física, auditiva, intelectual e estimulação precoce. Conta com equipe multidisciplinar: Ortopedia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Assistência Social em Saúde, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.	POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE
Avenida Osório, 184 - Centro	Assistência Especializada em Saúde da Mulher, investigação e acompanhamento de pacientes com câncer de pelve e mama, realização de exames de colposcopia, curativos de pacientes de pós-operatório atendidos pelo ambulatório.	POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE
Rua Gonçalves Dias, 468 Centro	Atende a trabalhadores formais ou informais, vítimas de acidentes do trabalho, acidentes de trajeto e adoecidos pelo trabalho. Dentre as principais atribuições do Cerest está o atendimento, a assistência, a reabilitação do trabalhador (a) acidentado, implantação de ações educativas, educação permanente em Saúde do Trabalhador (a), profissionais da rede SUS, melhoria do meio ambiente e das condições do trabalho através das inspeções. Parceria técnica com o Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Trabalho.	POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE
Av. José Bonifácio, 614 – Centro	Serviço de atendimento secundário especializado nas modalidades de: cirurgia vascular, cirurgia gástrica, cirurgia ortopédica, cirurgia plástica, cardiologia adulto e infantil, dermatologia, endocrinologia, neurologia adulto, nutrição, oftalmologia, otorrinolaringologia, nefrologia, pneumologia adulto e infantil, reumatologia, urologia.	POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE
Rua Gonçalves Dias, 468 Centro	Serviço de atendimento secundário especializado nas modalidades de: cirurgia geral pediátrica e ortopedia clínica. Realização de Exames de Ultrassom, Ecocardiograma, Eletroencefalograma e Eletrocardiograma.	POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE
Avenida José Ziliolli, 491, Jardim das Roseiras.	Atendimento especializado em Saúde Mental para adultos, cujos diagnósticos mais frequentes são: Esquizofrenias; Transtorno Bipolar do Humor; Transtorno Psicótico Agudo e Transitório; Transtornos Delirantes Persistentes; Quadros Neuróticos Graves, outras comorbidades psiquiátricas graves.	POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE

Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado 493- Santa Angelina Oferece tratamento ambulatorial para dependentes de álcool e drogas. POR MEIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO USUÁRIO/PACIENTE

5. Número de cidadãos idosos que são atendidos mensalmente pelos serviços supracitados:

SERVIÇO AMBULATORIAL	QUANT. DE ATENDIMENTOS/MÊS - IDOSOS
Centro de Referência do Idoso "José Quitério" (CRIA)	1175
Centro de Testagem e Aconselhamento	2
Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Eduardo Lauand" (CER)	351
Ambulatório de Atenção à Saúde Integral da Mulher (ASM)	187
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	12
Núcleo de Gestão Assistencial 3 (NGA-3)	1084
Unidade de Métodos e Diagnósticos (UMED)	496
Centro de Atenção Psicossocial "Dr. Nelson Fernandes Junior" (CAPS II)	65
Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas "Dr. Calil Buainain"(CAPS-AD)	28

6. Com relação aos projetos da Secretaria de Saúde que já estão implantados e em implementação, como é de amplo conhecimento, temos a recente inauguração do novo Centro de Referência do Idoso que passou de uma casa alugada com 04 (quatro) salas de atendimento para um prédio moderno com 14 (quatorze) salas de atendimento e mais um amplo espaço externo para realização de terapias de grupo. Ademais, a reforma e ampliação de diversas Unidades Básicas de Saúde que também é de ampla repercussão, irá dar mais amplitude para os atendimentos da pessoa idosa em Araraquara.